

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

INDICAÇÃO Nº 574/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A REPOSIÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DO BUEIRO DA PRAÇA DR. ADEMAR DE BARROS, LOCALIZADO NA RUA OLGA LOTI CAMARGO, CONFLUÊNCIA COM A RUA MINAS GERAIS.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-320096-3P8K4G-8E2K4U

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 574/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que viabilize a reposição das grades de proteção do bueiro localizado na Praça Dr. Ademar de Barros, na confluência da Rua Olga Loti Camargo com a Rua Minas Gerais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de julho de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que a ausência das grades de proteção no referido bueiro, situação que representa risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local.

Considerando que a reposição das grades é medida necessária para prevenir acidentes, garantir a segurança da população e preservar a adequada infraestrutura urbana, evitando transtornos e proporcionando melhores condições de circulação.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a reposição das grades de proteção do bueiro localizado na Praça Dr. Ademar de Barros, na confluência da Rua Olga Loti Camargo com a Rua Minas Gerais, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 26/07/2026 14:18:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105054-0F0E4Z-4V5H6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





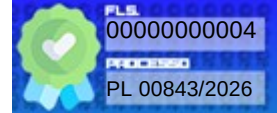
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 574/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 574/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 843/2026** em **26/07/2026** às **14:18:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de julho de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/07/2026 14:21:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101S6P-7R4Q2Y-2C0J6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

